



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI N° 145/87

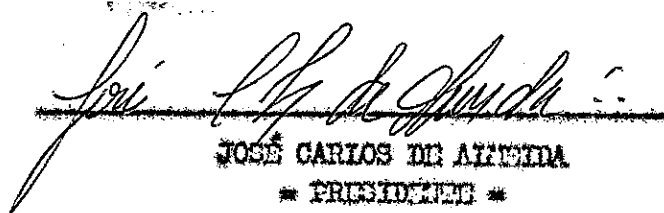
Reconheço da utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Ferroviários do Estado da Paraíba.

A MESMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-IB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E PROMULGA O SEGUINTE PROJETO DE LEI N° 145/87:

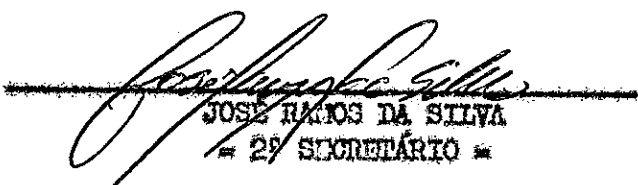
Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Ferroviários do Estado da Paraíba, com sede nesta cidade de Itabaiana-Pb.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 29 de abril de 1987.


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
* PRESIDENTE *

JOSE GOMES DA SILVA
* 1° SECRETÁRIO *


JOSE RAMOS DA SILVA
* 2° SECRETÁRIO *